



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2021 – CPL/PMP.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, o Município dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Prefeitura Municipal dos Palmares**, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito, o **Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Engenho Bom Destino, 528- FT Zona Rural, CEP: 55.540-000, Palmares/PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4657230 SSP/PE e CPF nº. 019.028.854-06, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e de outro lado, a **S DE DE A FERREIRA & CIA LTDA**, estabelecida a Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Câmara- Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, neste ato representada pelo **Sr. Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado à Avenida Caruaru, 695, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, portador da cédula de identidade (RG) nº 6.273.295-SSP/PE e CPF nº 012.915.757-64 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2021 - RP.

### 2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2021 - RP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 002/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

### 3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Município de Palmares;

S D DE A FERREIRA E CIA  
LTDA:2688918100014  
2

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA  
LTDA:2688918100014  
Dados: 2021.02.17 15:48:13 -03'00'



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

- 4.3 A requisição de fornecimento dos materiais emitida pelo Município de Palmares terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h00min as 13h00min;
- 4.4 Os materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os materiais serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipais de Saúde, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.8 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada à Rua Visconde do Rio Branco, 1382, CEP 55.540-000 – Bairro São Sebastião - Palmares-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min as 13h00min, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos.
- 4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações;
  - b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos materiais e conseqüentemente aceitação.
- 4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.
- 4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.
- 4.12 O Fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da Prefeitura Municipal dos Palmares, pelo **período da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

### 5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O fornecedor registrado apresentará a Prefeitura Municipal dos Palmares, relatório com os fornecimentos realizados no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;

S D DE A FERREIRA E  
CIA  
LTDA:26889181000142

Assinado de forma digital por S  
D DE A FERREIRA E CIA  
LTDA:26889181000142  
Dados: 2021.02.17 15:48:23  
-03'00'



## COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - 01

- b) A Prefeitura Municipal dos Palmares, ap s efetuar a an lise do relat rio enviado, e, caso esteja correto, aprovar  o mesmo e autorizar  a emiss o e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias, ap s a apresenta o da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilita o da licita o, sob pena de n o ser processada e n o paga.
- 5.3 Nenhum pagamento ser  efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquida o qualquer obriga o financeira que lhe for imposta, em v rtude de penalidade ou inadimpl ncia, a qual poder  ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acr scimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorre o na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunst ncia que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluir  a partir da respectiva regulariza o;
- 5.5 O fornecedor registrado dever  indicar no corpo da Nota Fiscal, o n mero e nome do banco, ag ncia e n mero da conta onde dever  ser feito o pagamento, via ordem banc ria;
- 5.6 As despesas banc rias decorrentes de transfer ncia de valores para outras pra as ser o de responsabilidade do fornecedor registrado.

### 6 DO CONTROLE DOS PRE OS REGISTRADOS

- 6.1 O  rg o Gerenciador adotar  a pr tica de todos os atos necess rios ao controle e administra o da presente Ata.

#### 6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

ITEM	ESPECIFICA�O	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
2	Apagador reservat�rio pl�stico p/ quadro branco	BRW	Unidades	10	3,29	R\$ 32,90
3	Caixa pl�stica para arquivo em polionda morto dimens�es 35cmx25cmx13cm.	ALAPAST	Unidades	250	3,22	R\$ 805,00
4	Apontador Metalico com gripe antedeslizante de Metal	LEONORA	Unidades	100	0,66	R\$ 66,00
5	Apontador Metalico com gripe antedeslizante de Pl�stico	LEONORA	Unidades	50	0,73	R\$ 36,50
7	Bobina para m�quina de calcular, Bobina calculadora 80mmx30m.	SLIFER	Unidades	100	2,10	R\$ 210,00
8	Borracha bicolor, projetada para apagar l�pis e caneta, De consist�ncia firme.	PREMIER	Unidades	400	0,30	R\$ 120,00

S D DE A FERREIRA E CIA  
LTDA:26889181000142  
Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA  
Dados: 2021.02.17 15:48:33 -03'00'



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01**

11	Caneta esferográfica - Corpo Branco ou transparente em Poliestireno, Tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos nas cores Azul, (atóxica). Caixa com 50 unid.	BIC	Caixas	50	22,76	<b>R\$ 1.138,00</b>
13	Caneta esferográfica - Corpo Branco ou transparente em Poliestireno, Tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor Preta, (atóxica). Caixa com 50 unid.	BIC	Caixas	25	23,01	<b>R\$ 575,25</b>
17	DISCO COMPACTO - CD/DVD , CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVÁVEL / CDR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIRGEM, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 2 A 24 X, TUBO COM 50 UNIDADES	MULTILAS ER	Tubos	10	37,69	<b>R\$ 376,90</b>
18	Clips nº 2/0 galvanizado, cx 500g	ECOCLIP S	Caixas	30	8,04	<b>R\$ 241,20</b>
19	Clips nº 4/0 galvanizado, cx 500g	ECOCLIP S	Caixas	30	7,53	<b>R\$ 225,90</b>
20	Clips nº 6/0 galvanizado, cx 500g	ECOCLIP S	Caixas	30	7,65	<b>R\$ 229,50</b>
21	Clips nº 8/0 galvanizado, cx 500g	ECOCLIP S	Caixas	30	7,53	<b>R\$ 225,90</b>
24	Cola bastão 40g , Cola em bastão base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	KOALA	Unidades	100	1,95	<b>R\$ 195,00</b>
27	Elástico nº 18 100g, elástico em látex amarelo, de alta resistência.	PREMIER	Pacotes	50	2,61	<b>R\$ 130,50</b>
28	Envelopes papel para CD / DVD com visor , branco, unid.	IPECOL	Unidades	1.000	0,19	<b>R\$ 190,00</b>
29	ENVELOPE DE PAPELARIA - em papel kraft, pesando 80 g/m2, tipo saco, sem impressao, medindo (185x248)mm, com aba, na cor ouro.100unid.	IPECOL	Caixas	10	19,46	<b>R\$ 194,60</b>
30	ENVELOPE DE PAPELARIA - em papel	IPECOL	Caixas	20	22,73	<b>R\$ 454,60</b>

S D DE A FERREIRA E  
CIA  
LTDA:26889181000142  
Aterçado de forma digital por S D  
DE A FERREIRA E CIA  
LTDA:26889181000142  
Dados: 2021.02.17 15:48:43 03/09

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.  
CNPJ:10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

	kraft, pesando 80 g/m2, tipo saco, sem impressao, medindo (310x410)mm, com aba, na cor ouro. 100unid					
31	ENVELOPE DE PAPELARIA - em papel kraft, pesando 80 g/m2, tipo saco, sem impressao, medindo (229x324)mm, com aba, na cor ouro. 100 unid	IPECOL	Caixas	10	21,62	R\$ 216,20
34	Etiqueta A4 ink-jet + Laser / Cor branca Etiqueta retangular Adesivo permanente. 21,2 x 38,2 mm. Cx. 100 folhas (Codigo : A 4351)	POLIFIX	Caixas	200	25,96	R\$ 5.192,00
35	Extrator de grampos, Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos.	LIKE	Unidades	100	1,34	R\$ 134,00
36	Fita adesiva - aprox. 12 mm x 40 m, transparente.	EUROCEL	Unidades	100	0,73	R\$ 73,00
38	Fita adesiva aprox. 48mm x 50 metros, transparente.	EUROCEL	Unidades	500	3,20	R\$ 1.600,00
39	Fita crepe - para usos gerais 18mmx50m.	EUROCEL	Unidades	100	2,68	R\$ 268,00
40	Grampeador - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6.	LEONORA	Unidades	50	7,75	R\$ 387,50
41	Grampo para grampeador - modelo 26/06, caixa com 5.000 unidades.	LEONORA	Caixas	100	3,38	R\$ 338,00
43	Lápis Grafite preto nº 02. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Caixa com 144 unidades	LENORA	Caixas	10	23,78	R\$ 237,80

S D DE A FERREIRA E  
CIA  
LTDA:26889181000142  
Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA  
Dados: 2021.02.17 15:48:54 -03'00'



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

44	Livro ata sem margem com 100 folhas, tamanho 205 x 300	BAHIAAR TEGRAFI CA	Unidades	20	6,50	R\$ 130,00
45	Livro ponto, Livro de ponto 1/4 , Capa dura , com 100 folhas	BAHIAAR TEGRAFI CA	Unidades	10	11,87	R\$ 118,70
46	Livro protocolo para correspondência 100 fls numerado e com capa dura	BAHIAAR TEGRAFI CA	Unidades	50	7,22	R\$ 361,00
47	Organizador de Mesa 03 (três) bandejas (caixas de correspondência) - Caixa para Correspondência Tripla Móvel - Dimensões: 18,7 x 26,5 x 51 cm	ACRILEX	Unidades	20	28,22	R\$ 564,40
49	Pasta az lombo estreito , Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico	FRAMA	Unidades	1.000	7,23	R\$ 7.230,00
52	Pasta catalogo c/ 50 envelopes plásticos. Dimensões 243 x 330	ALAPLAS T	Unidades	50	8,20	R\$ 410,00
53	Pasta com canaleta, de polipropileno - cores variadas.	ALAPLAS T	Unidades	50	1,39	R\$ 69,50
55	Pasta poliondas 3,5, Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, exposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	ALAPLAS T	Unidades	100	2,32	R\$ 232,00
58	Perfurador de papel preto c/ 2 furos metálico c/ capacidade p/ 100 fls	LEONOR	Unidades	30	115,42	R\$ 3.462,60
61	Pincel atômico - corpo de plástico, tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda cor vermelho	LEONORA	Unidades	30	1,53	R\$ 45,90
67	Suporte para fita adesiva 12mm, na cor preta, com base de plástico.	ACRIMET	Unidades	20	16,37	R\$ 327,40

S D DE A FERREIRA E  
CIA  
LTDA:26889181000142  
Assinado de forma digital por  
S D DE A FERREIRA E CIA  
LTDA:26889181000142  
Dados: 2021.02.17 15:49:07  
-03'00'

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.  
CNPJ:10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

68	Tesoura inox, com cabo 8" de plástico- 21cm	LEONORA	Unidades	50	4,86	R\$ 243,00
VALOR TOTAL						R\$ 27.088,75

### 7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- **Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES**  
**Órgão Orçamentário: 5000 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO**  
**Unidade Orçamentária: 5001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO**  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Despesa 1087 3.3.90.30.00 Material de Consumo**

### 8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

S D DE A FERREIRA E  
CIA  
LTDA:26889181000142

Assinado de forma digital por S  
D DE A FERREIRA E CIA  
LTDA:26889181000142  
Dados: 2021.02.17 15:49:19  
-03'00'



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
  - c) Houver razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Palmares.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### 10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

### 11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 11.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 11.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Palmares, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 11.5 **A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;**
- 11.6 **Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

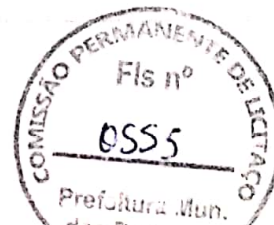
### 12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 12.1 O Fundo Municipal de Saúde, obriga-se a:
- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
  - b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
  - c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
  - d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
  - e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital, e em tudo o mais que se

S D DE A FERREIRA E  
DE A FERREIRA E CIA  
CIA  
LTDA:26889181000142  
Assinado de forma digital por S D  
DE A FERREIRA E CIA  
LTDA:26889181000142  
Dados: 2021.02.17 15:49:32 -03'00'

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.  
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

- relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Prefeitura Municipal de Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
  - g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
  - h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
  - i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
  - j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
  - k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

### 13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2.1 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

### 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 15 DO FORO

S D DE A FERREIRA E  
CIA  
LTDA:26889181000142  
Assinado de forma digital por S  
D DE A FERREIRA E CIA  
LTDA:26889181000142  
Dados: 2021.02.17 15:49:44  
-03'00'

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.  
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 17 de fevereiro de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

  
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR  
PREFEITO  
CPF: 019.028.854-06

FORNECEDOR REGISTRADO:

S D DE A FERREIRA E CIA Assinado de forma digital por S D DE A  
FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142  
LTDA:26889181000142 Dados: 2021.02.17 15:49:55 -03'00'

S DE DE A FERREIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 26.889.181/0001-42

Representante Legal: Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira  
CPF: 012.915.757-64